



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 003/2024

“Dispõe sobre parecer favorável à aprovação das Programações Anuais de Saúde (PAS), referente a Agenda de Saúde no Município, referente aos anos de 2021 e 2023.”

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.142/90, Resolve:

Art. 1º - Aprovar parecer favorável exarado pela plenária do Conselho para aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS), referente a Agenda de Saúde no Município, sem ressalvas, referente ao ano de 2021.

Art. 2º - Aprovar parecer favorável exarado pela plenária do Conselho para aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS), referente a Agenda de Saúde no Município, sem ressalvas, referente ao ano de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim da Serra, 15 de maio de 2024.

LUIS CARLOS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Bom Jardim da Serra

Homologo a Resolução CMS nº 003/2024, de 15 de maio de 2024, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RILTON TELMO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde
de Bom Jardim da Serra